



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

**PARECER CONCLUSIVO**

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Sandra Marcelo de Souza Paula – Diretora do Departamento Social, usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2023, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

<b>Entidade Beneficiária:</b>	LAR VOVÓ QUERUBINA	
<b>CNPJ:</b>	45.323.953/0001-29	
<b>Responsável pela Entidade:</b>	ADRIANA VALIM VIANNA PIMENTA	CPF: 086.695.648-40
<b>Tipo de Repasse:</b>	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 003/2018 Nº do Aditivo: 5º, 6º e 7º
Municipal/Federal/Estadual		

**I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:**

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava, localizada na Rua Pedro José de Araujo, nº 265, Centro, CEP: 14.540-000 e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 1º, da Alteração Total do Estatuto Social da Entidade, a Associação Lar Vovó Querubina, tem por finalidade:

- Promover a emancipação e protagonismo social de seus usuários e assegurar os direitos das crianças e adolescentes;
- Tem por finalidade primordial e principal prestar serviços no âmbito da Assistência Social, com promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- O trabalho realizado pela entidade é organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Visa a fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O trabalho é realizado em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Tipificação de Serviços Socioassistenciais, Política de Assistência Social e outras diretrizes o Decreto 6.308/2007, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Lei 13.019/14 e demais legislações da Assistência Social.
- O trabalho realizado pela entidade será organizado em grupos a partir de percursos de modo a garantir o protagonismo e a emancipação social de seus usuários.

**II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:**

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atende crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses, de todas as classes sociais, em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:**

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
295	MUNICIPAL	19/01/2023	1.500,00
1609	MUNICIPAL	14/02/2023	1.500,00
2565	MUNICIPAL	07/03/2023	1.500,00
4124	MUNICIPAL	11/04/2023	1.500,00
6030	MUNICIPAL	17/05/2023	1.500,00
7559	MUNICIPAL	15/06/2023	1.500,00
8882	MUNICIPAL	17/07/2023	1.500,00
10453	MUNICIPAL	10/08/2023	1.500,00
12434	MUNICIPAL	13/09/2023	1.500,00
13951	MUNICIPAL	17/10/2023	1.500,00
15496	MUNICIPAL	14/11/2023	1.500,00
16477	MUNICIPAL	08/12/2023	1.500,00
<b>Total Repassado no Exercício</b>			<b>18.000,00</b>
<b>Receita com aplicações financeiras</b>			<b>0,00</b>
<b>Recursos próprios aplicados pela entidade</b>			<b>180,33</b>
<b>Total disponível no exercício</b>			<b>18.180,33</b>

Recebi em 13.03.24  
SCBmg  
Sandra Paula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
291/292	FEDERAL	19/01/2023	2.200,00/350,00
1602/1603	FEDERAL	14/02/2023	2.200,00/350,00
2559/2560	FEDERAL	07/03/2023	2.200,00/350,00
4112/4113	FEDERAL	19/04/2023	2.200,00/350,00
6022/6023	FEDERAL	17/05/2023	2.200,00/350,00
7552/7553	FEDERAL	15/06/2023	2.200,00/350,00
8879/8880	FEDERAL	17/07/2023	2.200,00/350,00
10455/10456	FEDERAL	10/08/2023	2.200,00/350,00
12436/12437	FEDERAL	13/09/2023	2.200,00/350,00
13938/13940	FEDERAL	18/10/2023	2.200,00/350,00
15470/15475	FEDERAL	14/11/2023	2.200,00/350,00
16470/16471	FEDERAL	08/12/2023	2.200,00/350,00
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>			<b>188,00</b>
<b>Total Repassado no Exercício</b>			<b>30.600,00</b>
<b>Receita com aplicações financeiras</b>			<b>0,00</b>
<b>Recursos próprios aplicados pela entidade</b>			<b>700,46</b>
<b>Total disponível no exercício</b>			<b>31.488,46</b>

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
3370	ESTADUAL	31/03/2023	5.514,00
4120	ESTADUAL	19/04/2023	1.838,00
6027	ESTADUAL	17/05/2023	1.838,00
7556	ESTADUAL	15/06/2023	1.838,00
8881	ESTADUAL	17/07/2023	1.838,00
10454	ESTADUAL	10/08/2023	1.838,00
12435	ESTADUAL	18/09/2023	1.838,00
13945	ESTADUAL	18/10/2023	1.838,00
15487	ESTADUAL	14/11/2023	1.838,00
16475	ESTADUAL	11/12/2023	1.838,00
<b>Total Repassado no Exercício</b>			<b>22.056,00</b>
<b>Receita com aplicações financeiras</b>			<b>0,00</b>
<b>Recursos próprios aplicados pela entidade</b>			<b>0,52</b>
<b>Total disponível no exercício</b>			<b>22.056,52</b>

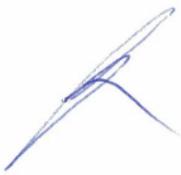
**IV- Datas das respectivas prestações de contas**

As Prestações de Contas foram entregues em 31 de janeiro de 2024. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

**V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:**

RECURSO MUNICIPAL	
Utilidades públicas	18.023,68
Despesas financeiras e bancárias	149,21
<b>TOTAL</b>	<b>18.172,89</b>

RECURSO FEDERAL	
Recursos humanos	25.470,46
Recursos humanos PJ	4.668,00
Utilidade Pública	1.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.488,46</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

RECURSO ESTADUAL	
Gêneros alimentícios	14.110,52
Outros Materiais de Consumo	7.946,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.056,52</b>

- VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:**  
Não houve valores glosados em 2023. O Saldo do Recurso Municipal no valor R\$7,44 foi autorizado pelo gestor da parceria e prefeito para uso em 2024.
- VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**  
Os resultados alcançados em 2023 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período informado, a instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:**  
A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.
- IX- Não se aplica.**
- X- Quanto aos documentos de despesa:**  
Foram escaneadas as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.
- XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas**  
Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.
- XII- Quanto aos princípios:**  
A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- XIII- Quanto ao Controle Interno:**  
O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21. A Srª. Giovana, analisou de forma consolidada o processo de celebração da parceria e, também, as prestações de contas, concluindo que os recursos foram aplicados para os fins programados pelo Termo de Colaboração firmado, ressaltando a legitimidade das prestações de contas.
- XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:**  
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise das atividades realizadas e das prestações de contas enviadas pela Organização da Sociedade Civil, concluiu que a entidade executou a proposta apresentada no Plano de Trabalho, alcançando as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração.

**CONCLUSÃO**

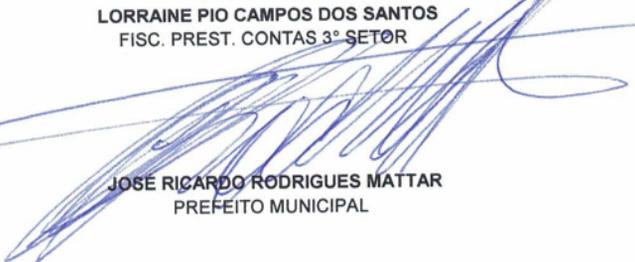
Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2023, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 13 de março de 2024.

  
SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS  
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR

  
GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY  
CONTROLE INTERNO

  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL